

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à

Em 29/08/07

Prumay Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

EIDO
Em 28/08/07
Costa
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2124 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a instalação
de POSTO POLICIAL entre as Quadras QNN 25
QNO 09 e QNP 17, da Cidade de Ceilândia, RA – IX.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal construir posto policial, bem como equipá-lo e designar policiais para a segurança pública entre as Quadras QNN 25, QNO 09 e QNP 17, da Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras QNN 25, QNO 09 e 11 e QNP 17 todas da Região Administrativa de Ceilândia solicitam a construção de um Posto Policial que atenderia estes Setores, de modo a inibir as ocorrências de delitos, que hoje ocorrem freqüentemente. É preciso intensificar as rondas ostensivas e lotar um efetivo policial naquela Região, inclusive de dia, conforme a política de segurança constante do plano de Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2007

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

